



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**  
**Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – SETEC**  
**Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação - DEPAI**  
**Coordenação-Geral de Instrumentos de Apoio à Inovação - CGIA**

Brasília, 02 de dezembro de 2025.

Em atendimento à Portaria MCTI nº 9.563, de 03 de novembro de 2025, a qual estabelece procedimento de análise dos Formulários para Informações sobre as atividades de Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento de Inovação Tecnológica - FORMP&D, segue abaixo o **9º Lote do Parecer Técnico (Contestação)** com os nomes das empresas já analisadas pelo MCTI, referente à utilização dos incentivos fiscais da Lei do Bem, no **ano-base 2020**.

A partir de **02/12/2025**, os Pareceres emitidos pelo MCTI estarão disponíveis para consulta por meio do Sistema FORMP&D, no endereço:

<https://ciin.mctic.gov.br/forms/recurso-administrativo>

Caso não concorde com o resultado da análise realizada pelo MCTI, a empresa poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de **12/12/2025** e com encerramento em **22/12/2025**, diretamente no Sistema FORMP&D.

Ressalta-se que o pedido de recurso deve ser exclusivamente técnico, pois a equipe irá analisar somente essas informações. Orientamos não incluir simplesmente citações da legislação e descrições/históricos da empresa, uma vez que se trata de reconsideração técnica relativa as atividades de P, D & I da empresa. Fotos e esquemas ilustrativos são permitidos desde que tenham caráter técnico.

**EQUIPE LEI DO BEM**

<b>Nº</b>	<b>EMPRESAS</b>	<b>CNPJ</b>
<b>1</b>	<b>CARGOLIFT LOGISTICA S.A.</b>	<b>82.270.711/0001-40</b>
<b>2</b>	<b>OURO FINO QUIMICA S.A.</b>	<b>09.100.671/0001-07</b>
<b>3</b>	<b>SCHULZ S.A.</b>	<b>84.693.183/0001-68</b>

**CGIA/DEPAI/SETEC/MCTI**